

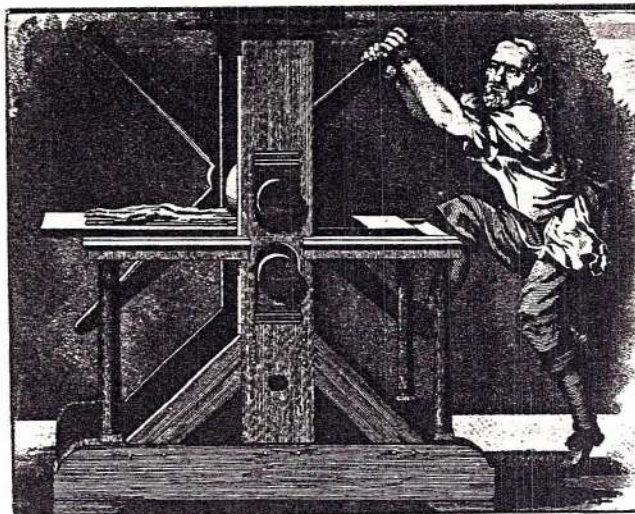
CÉDULAS E PAPÉIS DE VALOR

ÓRGÃO TRIMESTRAL DA ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA
DE COLECCIONADORES DE PAPÉIS DE VALOR

N.º 13 • ABRIL • 1990

QUARTO ANO DE PUBLICAÇÃO

DIRECTOR : NESTOR FATIA VITAL



after Printing a Line Engraving by Abraham Bosse, 1642

EDITORIAL

Recentemente, já passaria das 22 horas, o telefone retiniu em minha casa. Seria um familiar, um amigo, uma notícia inesperada? Era, simplesmente, uma senhora desconhecida mas extremamente amável.

Vejamos ao que vinha.

Com imensas desculpas pelo contacto, lera em tempos uma das minhas crónicas dominicais no 'Correio da Manhã', acerca de CÉDULAS e d'aí o ter-se lembrado de recorrer ao meu auxílio para se orientar na questão seguinte. O senhor seu Pai deixara cerca de umas trezentas cédulas, camarárias, particulares e das ex-colónias, além de muitas outras temáticas de coleccionismo relacionadas com a Numismática e a Filatelia. Através da conversa, demorada, apercebi-me que a consolente estaria à vontade no campo filatélico e que nutria um particular interesse por esses interessantes pequenos papéis chamados 'cédulas', de facto, fascinantes.

O seu problema, sem nunca denunciar um propósito de venda, era o interesse em quantificar o valor de cada uma das peças e foi-me adiantando, o que me deu enorme prazer, que conhecia o Catálogo do Dr. Mário Santos de Almeida o qual, infelizmente, não estava preçado. Rectifiquei informando do Suplemento-Preçário (1978). Desconhecia! Aí, recordei que aquela precursora obra tem o mérito de dar uma pista de aproximação ao sempre problemático problema das cotações, ao indicar o 'grau de raridade', o que é já um grande auxílio, conquanto não baste, sabendo nós, por experiência, que no mercado numismático português, quanto aos preços de oferta das 'cédulas', ... cada cabeça, cada sentença ... como diz o povo!

A solução atrás indicada, a de atender ao 'C', 'E', 'R' e 'RR' que o referido Autor indica na sua excelente obra, mesmo assim a nossa amável interlocutora não se mostrava satisfeita.

A sua loquacidade imparável continuava a exercer grande pressão no meu espírito.



Encontrei-me, por momentos, confuso sem atinar numa informação concreta e competente. Falei do associativismo e dos preços atingidos nas respectivas Permutas, o que, já de si, pode ser uma orientação; sugeri a consulta a um profissional, com base numa lista organizada com o conveniente critério; aconselhei a visita a comerciantes do ramo. Não ! A detentora do núcleo das 300 e tal 'cédulas' desejava ser ela, pois tinha mais irmãos, a classificar e preçar o espólio.

Nada feito. Ainda tentei dar uma noção, conquanto bastante discutível, dos limites mínimos e máximos, em escudos, das 'cédulas' comuns ou vulgares, das escassas, das raras e das raríssimas, desde os 20\$00 aos 20 contos.

Em conclusão, se é que houve alguma, a amável senhora, sempre reiterando as suas desculpas pelo incómodo do telefonema, acabou desabafando : "mas porque é que ha preçá_rios, e volumosos, de moedas e não os há de 'cédulas' ?"

Pois é, respondi, acabando a longa conversa telefónica com muita simpatia, desculpas e obrigados.

Dêste episódio, que não me é inédito para êste e outros ramos de coleccionismo, desejava tirar uma ilação: a de que, em meu entender, já passou o tempo de sedimentação suficiente para no campo do coleccionismo de 'cédulas' surgir um preçário, mesmo sabendo-se que êle está sujeito às influências da inflação e ao crescimento da procura que, felizmente, se tem vindo a verificar.

Penso, também, que êsse trabalho, por certo em colaboração colectiva, teria de ter uma tarefa inicial de base que seria a de se tentar, mesmo aproximadamente, saber quais as quantidades impressas por 'cédula'-tipo, pois que, como na amoedação, êsse factor é importante, entre outros.

Por hoje, aqui fica êste recordativo para os que alimentam com dedicação a apetência pelas 'cédulas', havendo em Portugal tantos e tantos coleccionadores, e bons, desta bem interessante temática.

N. Fatia Vital



“PAPEIS DE VALOR” DA HISTÓRIA DA “DÍVIDA PÚBLICA PORTUGUESA”

II

TÍTULOS DE DÍVIDA PÚBLICA (PRIMEIRA METADE DO SÉCULO XIX)

pelo Dr. MARIO SANTOS DE ALMEIDA

Conforme prometemos no final do nosso artigo anterior, vamos hoje falar, e apresentar alguns documentos, acerca de Títulos de Dívida Pública.

As contas públicas no nosso País foram sempre deficitárias, até mesmo durante o período áureo dos grandes rendimentos do ouro e dos diamantes do Brasil. Com a quebra desses rendimentos no fim do reinado de D. José a situação agravou-se e acabou por se tornar dramática pelos fins do século XVIII com as enormes despesas a que fomos obrigados com a nossa intervenção no conflito armado europeu desencadeado pela Revolução Francesa e pela política de Napoleão.

O Estado deixou de cumprir os seus pagamentos e passou a haver uma legião de credores, mesmo nos seus funcionários e particularmente nos aposentados, que viam os seus vencimentos atrasados muitos meses, mas principalmente em todos os seus fornecedores, fôsse de géneros, fôsse de serviços, e, particularmente depois do início da guerra, nos fornecedores ao exército.

Para tentar acalmar esses credores vários diplomas legais determinaram que essas dívidas fôsem aceites como dinheiro em parte ou até na totalidade de alguns pagamentos ao Estado ou de direitos de alfandegas.

Por exemplo : quando em 1796 se lançou um empréstimo público, o 1º entre nós, com juro de 6 %, aceitaram-se na sua subscrição essas dívidas. Diz-se efectivamente na condição 2ª do respectivo Decreto de 29 de Outubro desse ano : " Que querendo os Credo

res do Meu Real Erário por dívidas contrahidas nestes últimos tempos, ou semelhante-
mente os Proprietários de Folhas de Géneros fornecidos para os provimentos dos Reais
Arsenais da Marinha, e Exercito, receber o pagamento das suas Acções em Apolices, se
lhes pagará por ellas com vencimento de juros, como se effectivamente houvessem rece-
bido por huma parte as suas respectivas quantias, e por outra parte houvessem feito
real entrega dellas".

Posteriormente passou a substituir-se todos os variadissimos documentos de dívi-
da por 'Títulos de Dívida Pública', inicialmente de variados tipos, geralmente com di-
reito a receber juros.

Tendo, por exemplo, estado suspenso por vários anos, devido às Invasões France-
sas, o pagamento de juros daquele 1º empréstimo, por Ordem do Principe Regente de 22
de Março de 1812 manda-se recommençar o seu pagamento mas apenas a partir do segundo se-
mestre de 1811. Da dívida correspondente aos juros anteriores que assim ficavam por
pagar poderiam ser pedidos 'Títulos' que passariam a vencer o juro de 6,5 %.

Provisoriamente passou-se uma 'cautela' do valor dessa dívida, de que de uma,
existente no Arquivo da Junta do Crédito Público, damos a reprodução. (Documento nº 7).

A confusão era porém grande. Os credores eram numerosos e de variadíssimos tipos,
e de muitas dessas dívidas nem havia registos no Erário.

Após a Revolução Liberal de 24 de Agosto de 1820 tentou-se pôr ordem na situação
e para isso criou-se, por Portaria de 27 de Outubro desse ano, uma 'Comissão para li-
quidar a Dívida Pública'.

Aquella Portaria estabelece no seu Artigo 4º : " Todos os credores do Estado, cuja
dívida contrahida até o estabelecimento da Comissão, não estiver consolidada de manei-
ra que dela tenham titulo com vencimento de juro, que effectivamente recebam, como acon-
tece com as Apolices de qualquer dos empréstimos; ou que não tenham Letras a prazos de-
terminados, que estejam actualmente a vencer, requererão na Comissão o referido titulo,
o qual fica constituindo obrigação do Estado para quando tiver lugar o pagamento".

A operação de análise pela Comissão dos documentos comprovativos da dívida apresen-
tados pelos credores constituia a 'Liquidação da Dívida'. Os documentos ficavam na pos-
se da Comissão e os títulos que em troca ela passava eram considerados, e como tal em
vários diplomas oficialmente designados, 'Títulos Liquidados', isto é, de dívida ofi-
cialmente reconhecida.

Só se consideravam como Títulos Liquidados, êsses, " e as Apolices de qualquer dos
empréstimos, passados ou reconhecidos pelo Thesouro Nacional ..." (Ordem das Cortes de
11 de Dezembro de 1821).

Aquele Título do Empréstimo do Porto de 1808 (Documento nº 5, do nosso artigo an-
terior) foi precisamente substituido por um Título Liquidado de Dívida Pública em 1826,
conforme se depreende da nota que possui ao fundo :

"Foi pago este Titulo em hua Liq.ao de Divida
Publica. Nº 196, de 13 de Junho de 1826

Ferr.^a "

Pelos registos que possui, verifica-se que a dívida respeitante a outro documento que reproduzimos também no nosso artigo anterior, resultante da renda da Comenda das Aguas Santas (Documento nº 4), foi também reconhecido pela Regência e posteriormente também liquidada em Título de Dívida Pública.

O acaso fez até que encontrássemos um documento em que estão registadas as diferentes fases porque passou o requerimento do Comendador para lhe ser passado o desejado Título. Começa por um requerimento do teor seguinte (Documento nº 8) :

"Senhor

Diz o Commendador de Aguas Santas,
da sagrada e Militar ordem do Hospital de S. João
de Jerusalem, João Maria de Oliveira Abreu
de Lima, q.^e p.^a requerer Titulo de divida Publica na
conformidade das Reais Ordens de V.Mag.^e precisa q.^e na Contadoria Geral da Provincia se lhe liquide a importancia do docum.^{to} junto; p.^a o q.

P. a V. Mag.^e se digne Mandar-lhe fazer a d.^a liquidação p.^a o d.^o fim
R.M.^{ce}"

Na margem esquerda tem este requerimento o seguinte despacho:

. "Está nos termos de se expedir Liquidação de Divida Publica sem juro ao sup.^{te} por 300\$000 r.^s constantes do Conhecim.^{to} incluzo do Thezoureiro Publico da Cid.^{de} do Porto de 14 de Setembro de 1808, visto que se achão debitados na Conta do respectivo Thezoureiro.

Contadoria Geral das Provincias de 29 de Abril de 1825
Vitorino da S.a

Moraes"

Em face disto o requerimento recebeu mais os seguintes despachos :

"Haja vista o Des.^{or} Procurador Fiscal do Erario Regio.

Lisboa 30 de Abril de 1825
Mello"

"Haja vista o Procurador da Fazenda

Lisboa 6 de Maio de 1825

Mello"

e finalmente :

"Expeção ao Supplicante a Liquidação
competente pela quantia de trezentos mil
reis constantes do documento incluzo, vis_
to o que informa. Lisboa 9 de Maio de
1825 Mello"

Foi depois de tudo isto que o Comendador Abreu e Lima conseguiu que lhe fôsse pas_
sado o Título de Liquidação de Dívida Pública, conforme consta de registo no verso do
seu requerimento :

"Recebeo João Antonio da S.^a Trigueiros, Proc.^{or} de
Fr. João Maria d'Oliveira Abreu de Lima trezentos
mil reis em hua Liquidação de Divida Publica sem
juro de N.º 131 pert.^e ao Rendim.^{to} da Comenda de
Aguas Santas vencido pelo S. João do anno de 1808,
e entregue pelo Correg.^{or} e Prov.^{or} da Com.^{ca} do Porto no
Cofre do Thezouro Publico estabelecido na dita Cidade
pela Junta Provizional do Governo Supremo, de que
se passou Conhecim.^{to} de recibo em 14 de Setbro do
dito anno sub. N.º 585 - E de receber assignou.
Lisboa 18 de Maio de 1825

Joaquim Justiniano Ferr.^a

João Antonio da S.^a Trig.^{ros}"

O Título, ou melhor, o recibo de que era portador ficou arquivado e foi-lhe apos_
to registo que apresenta em baixo, ao centro:

N. 131 - "Por Desp.^o do Real Erario de 9 do corr.^{te} mez se expe_
dio Liquidação p.^r Titulo de Divida Publica ao Comen_
dador Frei João Maria de Oliv.^a pela quantia de tre_
zentos mil reis deste Conhecim.^{to} . E p.^a ficar pago se
poz esta verba. Lisboa 18 de Maio de 1825. /

Ferr.^a "

O título Liquidado foi finalmente substituido por o definitivo Título em 17 de Ju_
nho conforme novo registo que aquele recibo ostenta no canto inferior direito :

"Reduzido/a Titulo/de Divida/Publica/
n.º 2852 da-/tado de 17/de Junho de/1825

Ferr.^a "

Registo precisamente igual, mas com data de 9 de Julho de 1825, consta também do verso do requerimento.



Embora não relacionado com estas medidas financeiras da Junta do Porto, damos hoje também a reprodução de mais um Título de Dívida Pública, este passado ao abrigo da Portaria de 27 de Outubro de 1820. É correspondente a uma dívida de 120\$421 reis, de uma 'tença' que o senhor Leonardo Severo Duarte deveria ter recebido entre 1797 e 1811 (Documento nº 9).

Neste documento cita-se uma 'Junta Provisional do Governo Supremo do Reino' que porém nada tem a ver com a Junta do mesmo nome a que nos referimos largamente no nosso artigo anterior. Esta, embora criada também na cidade do Porto, foi a que saiu da Revolução de 24 de Agosto de 1820 que estabeleceu o regime liberal no nosso País, mas cujas decisões mais tarde, após o restabelecimento do regime absoluto pela Vilafrancada, D. João VI, por Alvará de 5 de Junho de 1824, anulou na sua maior parte. Aqueles decretos da Junta Provisional acerca de Liquidação de Dívida Pública porém foram depois novamente reconhecidos por Alvará Real de 1825.

Foi certamente este Alvará que despertou no Comendador e no senhor Rodrigo António Guimarães o desejo de transformar os seus créditos em Títulos de Dívida Pública. Daí as datas de 1825 e 1826 que tem os despachos das suas Liquidações.

Estes Títulos eram aceites como dinheiro em numerosos pagamentos ao Estado e particularmente na compra dos chamados 'Bens Nacionais' que frequentemente eram postos à venda para tentar obter receitas para o deficitário Erário.

Já em 24 de Janeiro de 1801 e, posteriormente, já refugiado no Brasil, em 21 de Novembro de 1812, o Príncipe Regente dera ordem para que fôsem postos à venda, para ajudar às dificuldades do Erário, alguns dos 'Bens da Coroa', principalmente prédios rústicos e urbanos e foros. Isso repetiu-se depois por várias vezes.

Após aquela Revolução de 1820, por Decreto de 25 de Abril de 1821, esses Bens da Coroa foram em grande parte incorporados na Fazenda e postos à venda com a designação que tiveram desde então de 'Bens Nacionais'. O seu pagamento poderia ser feito parte em Papel Moeda e parte precisamente naqueles Títulos de Dívida Pública.

Com a guerra civil entre os partidários de D. Pedro e D. Miguel a situação económica, como é natural, agravou-se terrivelmente. No fim da guerra D. Pedro viu-se na necessidade de arranjar dinheiro de qualquer maneira.

Os Bens Nacionais existentes não chegavam para nada. Para grandes males, grandes remédios. Determinou-se nada mais, nada menos do que a extinção de todas as Ordens Religiosas e a incorporação de todos os seus bens na Fazenda Nacional.

Foi o célebre decreto de Joaquim António de Aguiar (que por isso passou desde então a ser alcunhado de 'O Mata Frades') de 30 de Maio de 1834.

São unicamente 5 secos artigos que porém abalaram social, económica, mas principalmente, moralmente o País:

" Artigo 1º - Ficam desde já extintos em Portugal, Algarve, Ilhas Adjacentes, e Domínios Portuguezes todos os Conventos, Mosteiros, Collegios, Hospícios, e quaesquer Casas de Religiosos de todas as Ordens Regulares, seja qual fôr a sua denominação, instituto ou regre.

Artigo 2º - Os bens dos Conventos, Mosteiros, Collegios, Hospícios e quaesquer Casas de Religiosos das Ordens Regulares, ficam incorporados nos próprios da Fazenda Nacional.

Artigo 3º - ... "

Os Paramentos e Vasos Sagrados são distribuidos pelas igrejas mais necessitadas e fixa-se a cada um dos religiosos, para a sua sustentação, uma pensão anual, desde que se prove que não tiveram qualquer attitude contra o govêrno legítimo de D. Pedro.

Não vale a pena perdermo-nos em comentários a êste Decreto, talvez o mais violento de toda a nossa história. De resto, como é natural, todos os comentários foram feitos, e durante muitos anos.

A pressa era muita. O Decreto é de 30 de Maio. Logo em 4 de Junho se enviam ordens aos diferentes Prefeitos das Províncias do Reino para :

" 1º - Tomar posse sem demora para a Fazenda Publica, de todos bens que de qualquer modo constar serem pertencentes a Conventos, Mosteiros, Collegios, Hospícios e Casas de Religiosos de todas as Ordens Regulares, seja qual fôr a sua denominação, pondo em prática todas as medidas de segurança, que se tornarem necessárias para prevenir o extravio dos sobreditos bens.

2º - ... "

Embora a venda destes bens só tenha sido regulamentada por Carta de Lei de 15 de Abril de 1835, já em 23 de Agosto dêsse ano de 1834 se anuncia que vão à praça os bens confiscados, começando pelo Convento da Senhora da Graça, em Lisboa.

Para serem admitidos na compra destes novos Bens Nacionais todos os Títulos de Dívida Pública antigos tiveram de ser substituidos por outros novos pois o ódio partidário mantinha-se. Por Decreto de 21 de Maio de 1835 estabelece-se, com efeito, que, para ter direito a êsses Títulos, todos os interessados deveriam ter sido fieis à 'Causa' e apresentar certificado disso. E por Carta de Lei de 6 de Abril de 1836, marca-se o prazo de 4 meses para se apresentarem no Tesouro Público, organismo criado por Mousinho da Silveira em substituição do Erário Régio, os 'Títulos de Liquidação' para lhes serem passados então êsses "Títulos admissiveis na compra dos Bens Nacionais".

É também de um destes 'Títulos' que damos hoje a reprodução (Documento nº 10).

Estes Títulos foram depois aceites em vários outros tipos de pagamentos, como, por exemplo, por Decreto de 1 de Dezembro de 1836, nos pagamentos dos 'Direitos de Mercês' pelos títulos de nobreza concedidos durante e depois da guerra.



É portanto de dois 'Títulos de Dívida Pública' que damos hoje a reprodução.

Um, passado em virtude da Portaria de 27 de Outubro de 1820 que criou a 'Comissão para a Liquidação da Dívida Pública', é impresso a preto. A sua reprodução é dada nas medidas reais (mancha da parte impressa, 190 x 145 mm, e com as assinaturas, 255 x 145 mm).

O outro, já com a designação de 'admissível na compra de Bens Nacionais' de acordo com a legislação posterior à guerra entre constitucionais e absolutistas, é impresso a azul. A sua reprodução é também no tamanho real (mancha, 230 x 135 mm, sem incluir o talão de segurança da sua margem esquerda) .

(Outubro de 1988)



Seguem-se documentos nºs 7/10



N.º 2331.

Apolices—Vencimentos.

1.204
3.573
3.576
3.764
3.765
15.896
539
544
2.898
2.901

348,000
174,000
330,600

PERTENCE a *Administradores da Casa* Proprietario das Apolices a *João de Deus da Silva* margem declaradas, pelo juro que *de* *se* *lhe* estava devendo até 30 de Junho de 1811, de cujos vencimentos assignou recibo, e se lhe passou a presente Cautela de *trezentos e trinta mil reis* 330,000.

com a qual deverá requerer no Real Erario o competente Titulo da sua divida, na conformidade da Portaria de 17 de Março, e Aviso de 7 de Abril do corrente anno. Lisboa 6 de *Março* de 1814.

O Deputado

O Deputado

Antonio Francisco Machado

Judoro de Almeida

João de Deus da Silva

Leij.

Contal

ESP. 7/A-Vit. 3

114
Cajalúta o Des. Procurador Fiscal do Porto
Alagoas. Subsc. 30 de Abril de 1825.

Senhor

Mello

Cajalúta o Procurador da Fazenda
Subsc. 16 de Maio de 1825.

Expediamos Supplicas e Requirições
conferentes pela quantia de trezentos mil
reis constantes do documento incluído, vis-
to o que vem former. Subsc. 9 de Maio de
1825.

Mello

Mello

S

Em o Comendador de Aqueductos,
Esta nos termos de se expedi- da seguinte e subsc. ordem de Hospital de S. João
das Requirições de Divida de Jernandem, Vra Maria de Oliveira Abreu de
Publica sem juros as sup. Somas q. p. requerer título da Divida Publica na-
por 300 por 100 constantes de conformidade da Dec. de 11 de V. M. p. 1825.
comissão incluído do Thesouro q. na Comissoria Geral das Comarcas de Re-
Publica da Cid. d. Porto de 14 quide a importância do documento p. 1.º
de Setembro de 1808, visto que
se acham debitados na conta
do respectivo Thesoureiro.
Comissaria Geral das Pro-
vincias 29 de Abril de 1825.

Pa. V. M. de 1825. Subsc. de 1825.
Vra. M. de 1825. Subsc. de 1825.

Vitorino de S. Moraes.

Out. p. 1825.

Out. p. 1825.

L. 131 -
F. 131 -

1348

Comissaria Geral das Pro-
vincias 29 de Abril de 1825.

Dimensões reais do documento: 195 x 280 mm

Recibo do verso

João e Antonio da Pa. Inguero, Proc.^o de
Ex.ª de Maria d. Oliveira Abreu de Lima trezentos
mil reis em sua Liquidacão de Dívida Publica sem
juizo de N.º 134. contra a Rendim.^{ta} da Comenda de
Aguas Santas vencido pelo Ex.ª de anno del 808
e entregue pelo Correg.^o e Proc.^o da Com.^a de Porto m.
Cofre do Thezouro Publico e habilitado na dita Cidade
pela Junta Corregim.^{ta} do Governo Superior, de que
se passou Conhecimento de recibo em 14 de Set.^o do
diti anno sub. N.º 585 - C. de recibo assignou
Libra 18 de Maio de 1825
Ant.º Gama

João Justiniano Ferr.
Vice-Intendente

Reduzida a Título de Dívida Publica N.º 2852 datada
de 17 de Junho de 1825. Libra 7 de Julho de 1825
Ferr.

TITULO
DE
DIVIDA PUBLICA

N.º 969~

CONTRAHIDA NA

NO ANNO DE

DA QUANTIA DE

REPARTIÇÃO DE 1797 a 1806, 1810 e 1811 Metal _____ 60 » 221.

*Thesouraria Ge-
ral das Finanças*

Papel _____ 60 » 200

Réis _____ 120 » 424

NA Comissão para liquidar a Divida Publica forão exami-
nados os Documentos, que na mesma Comissão appresentou

Leonardo Severo Duarte

e se reconheceo, que por elles era Credor da quantia dita de
*Cento e vinte mil quatrocentos vinte e hum reis na forma da
Ley, que mencão de sua Sença*

pela Repartição de *Almooxarifado das Portagens*

no anno de Mil e ~~sete centos noventa e sete~~ *sete centos noventa e sete* mil ~~oitocentos e seis~~ *oitocentos e seis* mil

De que se lhe mandou passar o presente Titulo de Divida Pu-
blica, na fórma da Portaria da Junta Provisional do Governo Su-
premo do Reino de 27 de Outubro de 1820. E vai assignado pelo
Presidente e Vogaes da sobredita Comissão; ficando registado no
Livro competente em Num.º 1969: e se rompeo a Cautella
Num.º 2162, que se havia entregado ao Credor, quando ap-
presentára os Documentos. E eu o Secretario da Comissão

Raimundo de Almeida e Silva Ribeiro
o sobescrevi em Lisboa aos *noze* de *Outubro* de
Mil outocentos e vinte *hum*

Manoel Ribeiro d'Almeida *Vitorino da Silva*
Alexandre Antonio de Sáez *João Victor da Silva*
João Baptista da Silva

THE SOURO PUBLICO
Titulo de Divida
 ADMISSIVEL NA COMPRA DE BENS NACIONAES

Classe *1ª*

N.º 1096

R\$ 18
 100.000

Com virtude da Carta de Lei de 15
 de Abril de 1835, se deu, em pagamento de igual
 quantia de divida, o presente *Titulo de commissão*

admissivel ao portador, como se fosse moeda corren-
 te, na compra de Bens Nacionaes. Thesouro
 Publico, *trinta* de *Julho* de mil oito centos
 e *trinta e cinco*.

H

Fora de circulação *Fora de circulação*

Rept
Sampaio

ELEVADORES E ASCENSORES MECÂNICOS DE LISBOA

pelo Eng. CARLOS ALBERTO GRILO PASCOAL

Em resposta à solicitação do Consócio Paulo Krüger no artigo Elevador do Carmo, boletim nº 12, venho prestar uma pequena achega :

I - ELEVADOR DO CARMO

Valor de 2 Cent. - Da figura 3 do artigo de P. Krüger possui as seguintes variantes :

Fig. A - Mesmo tipo de letra do bilhete representado no boletim, em várias tonalidades de papel desde azul escuro a azul arroxado.

Fig. B - Diferentes tipos de letras e algarismo impressos a preto sobre papel azul claro.

Fig. C - Diferentes tipos de letras e algarismos impressos a preto sobre papel azul claro.

Valor de 3 Cent. - Não referenciado por P. Krüger :

Fig. D - Impresso a preto em papel verde claro.



Fig. A

ELEVADOR DO CARMO													
Ascendente e descendente													
Conserve-se este bilhete	IDA E VOLTA										18	1	
	2 CENT.										19	2	
	Valido só no dia da venda										20	3	
											21	4	
											22	5	
										23	6		
										24	7		
										25	8		
										26	9		
										27	10		
										28	11		
										29	12		
										30	13		
										31	14		
										32	15		
										33	16		
										34	17		

ELEVADOR DO CARMO													
Ascendente e descendente													
Conserve-se este bilhete	IDA E VOLTA										18	1	
	2 CENT.										19	2	
	Valido só no dia da venda										20	3	
											21	4	
											22	5	
										23	6		
										24	7		
										25	8		
										26	9		
										27	10		
										28	11		
										29	12		
										30	13		
										31	14		
										32	15		
										33	16		
										34	17		

Fig. B

ELEVADOR DO CARMO													
Ascendente e descendente													
Conserve-se este bilhete.	IDA E VOLTA										18	1	
	2 CENT.										19	2	
	Valido só no dia da venda										20	3	
											21	4	
											22	5	
										23	6		
										24	7		
										25	8		
										26	9		
										27	10		
										28	11		
										29	12		
										30	13		
										31	14		
										32	15		
										33	16		
										34	17		

Fig. C

ELEVADOR DO CARMO													
Ascendente e descendente													
Conserve-se este bilhete.	IDA E VOLTA										18	1	
	3 CENT.										19	2	
	Valido só no dia da venda										20	3	
											21	4	
											22	5	
										23	6		
										24	7		
										25	8		
										26	9		
										27	10		
										28	11		
										29	12		
										30	13		
										31	14		
										32	15		
										33	16		
										34	17		

Fig. D

II - ASCENSORES MECHANICOS DE LISBOA

Valor de 8 Cent. - Com sobretaxa \$15, impresso a preto sôbre papel laranja.

Fig. E - RUA DA PALMA - SANTO ANDRÉ - IDA E VOLTA

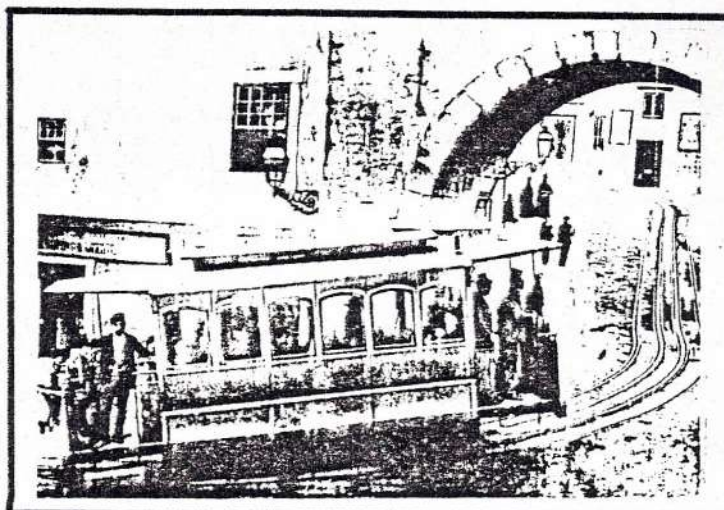


Fig. E

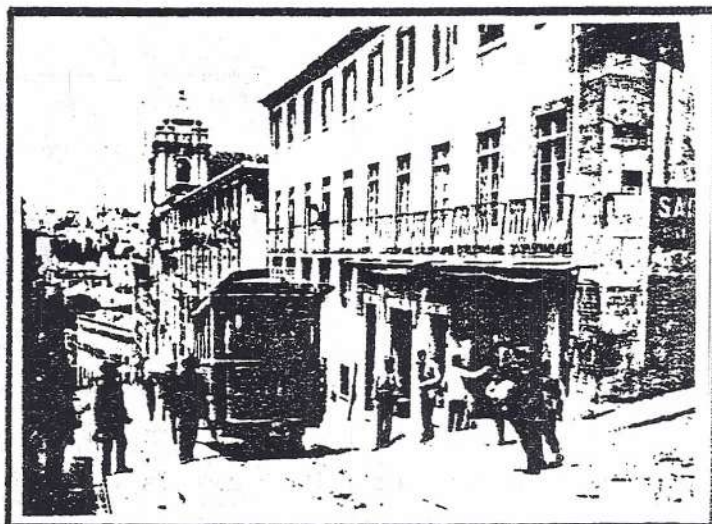
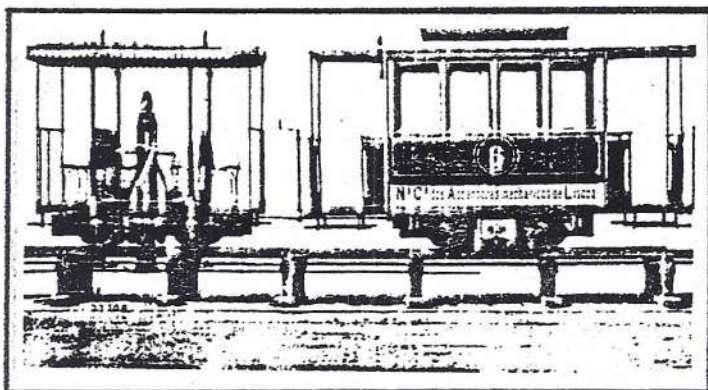
Em 1887 foi celebrado um contrato entre a Câmara Municipal de Lisboa e a Nova Companhia dos Ascensores Mechanicos de Lisboa para a construção, conservação e exploração de linhas férreas em Lisboa.

Pelo mesmo contrato a Companhia obrigou-se a construir e explorar as seguintes linhas :

a) Uma linha funicular partindo do largo da Graça e seguindo pela calçada do mesmo nome, calçada de Santo André, rua dos Cavalleiros e carreirinho do Socorro até terminar na Rua Nova da Palma (depois simplesmente designado por elevador da Graça, em que foi usado o bilhete descrito, Fig. E).

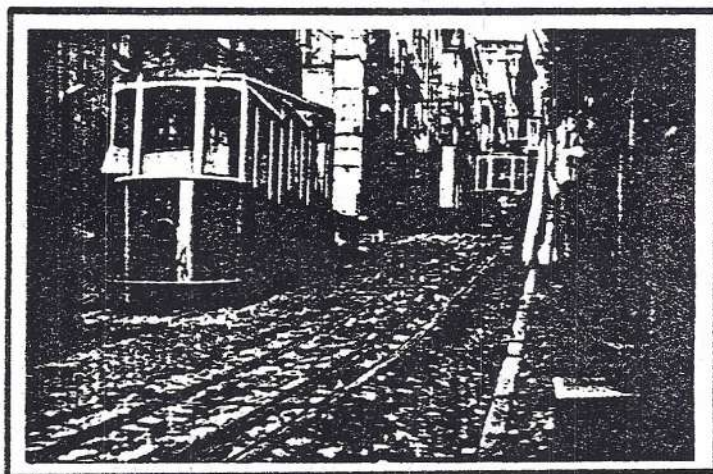
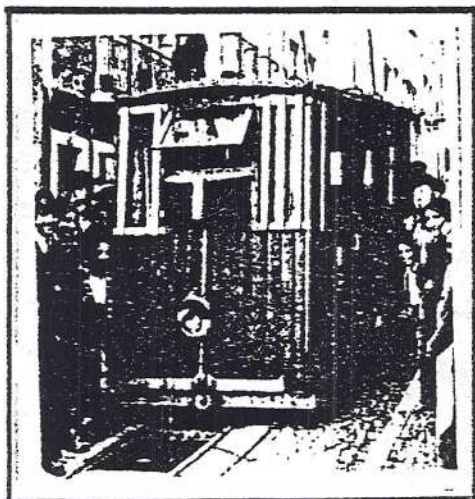


b) Uma linha do mesmo sistema, a partir da praça de Luiz de Camões, pela Rua do Loreto, Largo do Calhariz, Calçada do Combro, Rua dos Poyaes de S. Bento, Calçada da Estrella, praça do Convento Novo do Coração de Jesus, e ruas Nova da Estrella, de S. Luiz e de S. João dos Bemcasados (depois designado por elevador da Estrella, uma vez que a Companhia apenas conseguiu executar o troço Camões-Estrella).



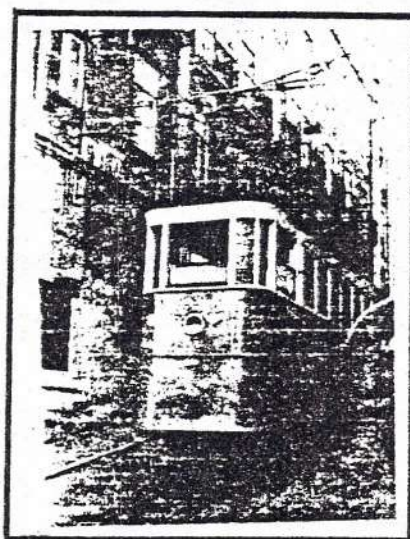
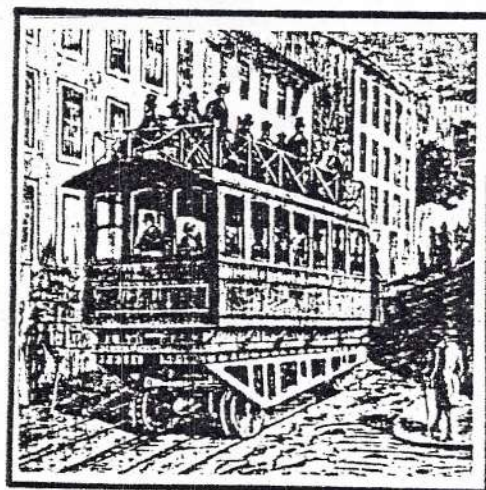
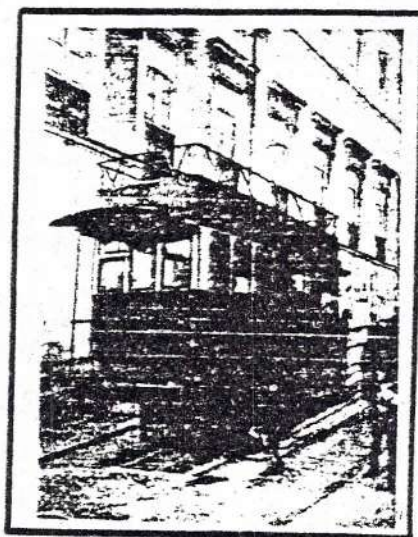
c) Um ascensor a partir da Rua de S. Paulo, em leite próprio, e pela rua de Duarte Bello até ao largo do Calhariz.

O elevador da Rua da Bica de Duarte Belo é popularmente conhecido por Elevador da Bica.



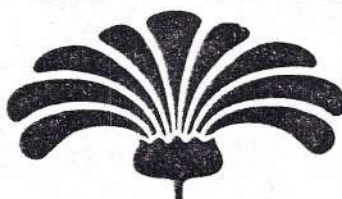
A titulo de curiosidade refira-se o custo dos bilhetes em 1907 :

- Elevador da Estrella : Da Estrella ao Camões, ou vice-versa, 30 reis; ida e volta 50 reis .
- Elevador de Santa Justa : Subida 20 reis e descida 10 reis .



- <u>Elevador da Graça</u> :	Da rua da Palma à Graça	40 reis;
	da Graça à Palma	20 reis;
	da Palma ao Arco de Santo André	30 reis;
	do Arco de Santo André à Graça	20 reis;
	da Palma à Graça e vice-versa, ida e volta	50 reis .

Fev. 1990



PUBLICIDADE.

Compro ou Troco
CHEQUES ANTIGOS
=
Fernando Antunes
-
R. Padre Francisco de
Recreio, 3 -r/c.3
2800
ALMADA

 COMPRAMOS
NOTAS, CÉDULAS E NOTAS ILUSTRADAS
OU EM COLEÇÃO
NUMISMA Tels. 731833 - 733710
Lisboa

NOTAS - CÉDULAS CAMARÁRIAS
POSTAIS ILUSTRADOS ANTIGOS
COMPRO TROCO VENDO
António A.C. Pinheiro
Av. do Brasil, 48 - 3200 LOUSÃ

PARA
NOTAS DE MACAU
CONTACTAR
KEITH AUSTIN
8 KING'S PARK RISE KOWLOON
HONG KONG
*

Letras de Câmbio, Papel selado, Lotaria
Cheques
COMPRAR e TROCAR
JOSE FONSECA
Rua Azado Guees, 62-31, Esq. - LISBOA
Telef.: 66 69 35

NOTAS BANCO DE PORTUGAL
VENDE
Joaquim Albre Batista
Rua D. Rodrigo da Cunha Lote 9
R/CH ----- Assentes
7300 Portalegre Tel. 24285

TABELA DE PUBLICIDADE

1/8 de coluna à largura :	80 X 30 mm	150\$00 (±)
1/4 de coluna à largura :	80 X 60 mm	300\$00 (±)
1/2 página (half page)	{ à largura (on width) : 160 X 115 mm em altura (in height) : 80 X 230 mm }	750\$00
1 página (full page) :	160 X 230 mm	1.500\$00
Cada 1/2 página a mais (each half page more)		600\$00
Cada página a mais (each full page more)		1.200\$00
Última página do Boletim (back page)		3.000\$00

Data limite de recepção de anúncios : Dia 10 do mês anterior.
(Issue ad deadline : 10 th of precedent month.)

Datas de publicação do 'CÉDULAS E PAPEIS DE VALOR' :

Janeiro, Abril, Julho e Outubro.

(Publication dates : January, April, July and October)

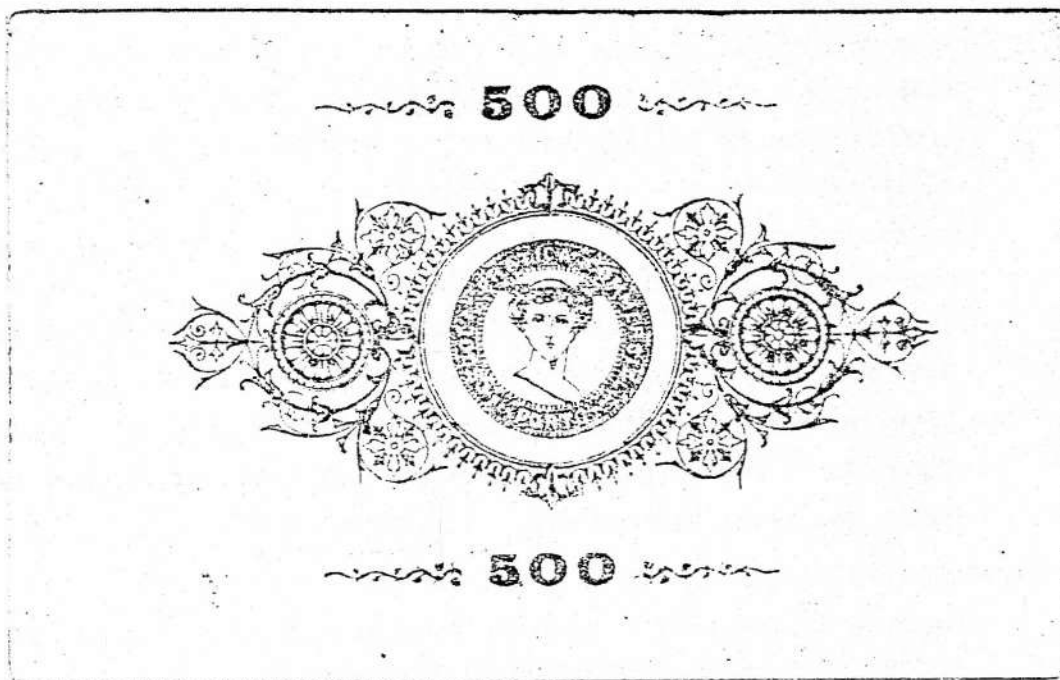
(±) - Exclusivamente para Sócios . (exclusively for members.)

TOMBO DE RARIDADES

③

por ANTONIO A. C. PINHEIRO

Na sequência do TOMBO 1 (C. e P. V., nº 11, pp 326/332), da autoria de N. Fatia Vital, referente a senhas do Instituto Feminino de Educação e Trabalho, Odivelas, apresento uma outra, igualmente curiosa e pouco vulgar, da ESCOLA PRATICA COMMERCIAL, BANCO COMMERCIO, 500, Porto, 1 de Outubro de 1904. Quem conhece a sua história?



PERMUTAS E LEILÕES



Em 30 e 31 de Março, NUMISMA-Leilões realizou mais uma hasta pública, no Hotel Holiday Inn (Lisboa). Temos de considerar fabuloso este certame: Leilão da LUSITANIA, como inigualável até hoje, em Portugal, o magnífico e valiosíssimo conjunto que o excelente catálogo incluía num total de 1 297 peças de numária, escultura, arqueologia, armaria e, quanto ao que com a nossa Associação se relaciona, um soberbo acervo de cartografia antiga e documentação medieval, exemplares únicos e da mais alta raridade.

O respectivo catálogo, luxuosamente ilustrado em policromia, fica constituindo uma peça bibliográfica da maior valia e que, por certo, passará a ser referenciado.

A Introdução, assinada pelo nosso Consócio Rainer Daehnhardt é já de si uma lição e um grito de alerta para que os portugueses não esmoreçam o orgulho do seu portentoso passado histórico.

Não podemos deixar de referenciar, aqui, algumas da documentação catalogada:

Lote 543 - CARTA RÉGIA CONTEMPORÂNEA DE DOM AFONSO HENRIQUES.

Pergaminho assinado pelo Rei de Leão, Dom Fernando II por meio do seu selo rodado com um leão ao centro com legenda à volta. Datado de SALAMANCA no Ano de 1176 (era de 1214) Esta cidade fez parte da antiga LUSITANIA. Quando Dom Afonso Henriques conseguiu a sua reconquista cristã de parte das terras da Lusitânia declarou as suas conquistas como estado soberano e independente. Esta sua declaração unilateral de independência foi tecnicamente um acto de rebeldia contra o reino de Leão ao qual devia vassalagem. Esta carta régia do Rei de Leão foi passada neste país vizinho ainda em vida de Dom Afonso Henriques que faleceu em 1185. O documento não nos fala deste primeiro monarca de Portugal mas é contemporâneo e assinado pelo monarca ao qual o nosso primeiro Rei devia vassalagem. 64 x 28 cm. Muito Raro.

Lote 638 - CARTA RÉGIA DE DOM JOÃO I, 1425.

Importante manuscrito sobre pergaminho começando nos seguintes termos:
" DOM JOHAM PELLA GRAÇA DE DEUS REY DE PORTUGAL Y DO ALGARVE E SENHOR

DE CEUPTA" Trata-se dum dos mais antigos pergaminhos ainda existentes aonde um monarca europeu é considerado soberano de territórios africanos. Foi Dom João I de Portugal que tomou Ceuta em 1415. Esta praça africana manteve-se portuguesa até 1580 passando então para a posse espanhola. O pergaminho de excelente caligrafia começa com uma bela inicial decorada e possui ainda o raríssimo SELO PENDENTE DE DOM JOÃO I em cera dentro da sua respectiva bolsinha de protecção em pergaminho. Até as fitas do selo ainda são as originais e mostram as mais antigas cores de Portugal; AZUL E BRANCO. O conteúdo do documento fala dum testamento e de terrenos que mais tarde passaram para o Conde de Vila Nova, heroi de Arzila e da batalha de Toro. 42 x 41 cm. De grande raridade e interesse historico. Passada em Lisboa em 1425.

Lote 679 - CARTA RÉGIA ASSINADA POR D. AFONSO V

Pergaminho quatrocentista assinado por DOM AFONSO V, o 'Africano' no ano de 1474 tratando um assunto de Santarém. 41 x 25 cm. Muito raro.

Lote 807 - CARTA RÉGIA ASSINADA POR DOM SEBASTIÃO, 1575

Pergaminho de 4 páginas iniciando "DON SEBASTIAN, POR GRAÇA DE DEUS REY DE PORTUGAL E DOS ALGARVES DAQUEM E DALEM MAR DA AFFRICA SENHOR DA GUINET E DA CONQUISTA NAVEGAÇÃO E COMERCIO DE ETHIOPIA ARABIA DA PERSIA E DA INDIA ...". Bem se nota como os títulos aumentaram conforme os descobrimentos desde o reinado de Dom João I. A carta cita outra anterior de Dom João III que por sua vez cita outra bastante anterior do Rei Dom Duarte tratando do Alcaide-Mor do castelo da cidade de Lisboa. Assinado em 1575 por DOM SEBASTIÃO na vila de ALMORIM. Possui ainda o SELO REAL PENDENTE em cera. Interessante e raro.

Mas, para prova da preocupação pedagógica que os responsáveis pela coordenação e classificação deste catálogo tiveram na generosidade dos textos explicativos das peças, citemos, para finalizar, as referências dadas ao lote 637 - MANUSCRITO DO REINADO DE DOM JOÃO I, 1438 :

" Na leitura de documentos medievais portugueses e na transcrição dos mesmos surge muitas vezes em erra na leitura da data por se terem usado listas diferentes dos anos. Na evolução da humanidade houve muitas dezenas de formas diferentes de classificar um ano. Ainda hoje temos contagens diferentes na China , nos países árabes, nos ortodoxos, na fé hebraica e nos países cristãos. Hoje internacionalizou-se a contagem a partir do suposto ano de Nascimento de Jesus Cristo. Desde a época romana, porém, contaram-se os anos na Lusitânia a partir do ano da conquista definitiva da Península Ibérica pelas forças romanas. Esta deu-se no ano 38 antes de Cristo. Temos assim a contagem em 'ERA' ou 'ERA DE ESPANHA' ou 'ERA DE CESAR' à qual temos de subtrair

o número 38 para chegarmos ao 'ANO DOMINI' ou 'ANO DO NASCIMENTO DE JESUS CRISTO' hoje utilizado. A transformação da contagem da 'ERA' para a do 'ANO DOMINI' deu-se por lei de DOM JOÃO I em 15 de Agosto de 1422 e causou grande confusão na altura. O presente pergaminho ainda data do reinado de DOM JOÃO I mas já possui a data nos seguintes termos : " NO ANO DO NASCIMENTO DO NOSSO SENHOR JESU CRISTO DEMYLL Y QUATRO CENTOS E TRYNTA E OUTO ANOS". Trata de bens e casas em Couto de Lumiares do morgado da Taypa. 52 x 25 cm. " .

À NUMISMA e aos responsáveis pela coordenação e classificação deste belo Catálogo (Dr. Javier Saez Salgado, Jaime Saez Salgado, Rainer Daehnhardt e José R. Marinho) as melhores felicitações pelo trabalho realizado e pelo sucesso alcançado por mais este Leilão.

ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE COLECCIONADORES DE PAPEIS DE VALOR

As PERMUTAS INTERSOCIAIS, para além de uma oportunidade de convívio é, também, a melhor ocasião para permutar as duplicadas no propósito de uma melhoria constante das colecções particulares.

Assim, a nossa Associação prossegue a prática de realizar duas PERMUTAS por ano.

Em 1990 está programada a **5ª PERMUTA** para o dia **2 de JUNHO**, Sábado, estando a 6ª Permuta prevista para meados de Dezembro.

A calendarização fixada pela nossa prestimosa COMISSÃO DE PERMUTAS, e quanto se refere à 5ª Permuta Intersocial, é a seguinte :

- Data limite de recepção dos lotes, com lista em duplicado, descritiva, grau de conservação e valor de oferta 23 de ABRIL
- Data limite de recepção das Ordens de Compra por Correspondência .. 7 de JUNHO

Esta 5ª Permuta, que terá uma única sessão das 15 às 19 horas, realizar-se-á em local a designar, oportunamente, através do respectivo catálogo.

A exemplo das quatro Permutas já realizadas pela A.P.C.P.V., em que a maioria das peças catalogadas foram licitadas, auguramos que também esta próxima 5ª PERMUTA seja bem recheada de lotes com interesse e decorra com a vivacidade habitual.

Tal depende de todos nós !

N. F. V.



5-SENHAS E VALES

por JAIME SAEZ SALGADO

LISBOA (Continuação)

L N E C (LABORATORIO NACIONAL DE ENGENHARIA CIVIL)

ND Uniface cartolina 46 x 36
C/ selo branco
SENHA DE TROCO



verde claro / azul



azul claro / azul



laranja / azul

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

ND Uniface papel 53 x 85
SENHA SUPLEMENTO

- \$50 verde claro / preto
(Av. Duque d'Ávila)

- \$50 azul / preto
(Rua D.^a Estefânia)



SENHAS EXTRAS

ND Uniface papel 60 x 81

C/ picotada OSME (Obra Social do Ministério da Educação)

- 10\$00 azul / preto
(Rua D.^a Estefânia)

Ministério de Educação
OBRA SOCIAL
SENHAS EXTRAS
10\$00
<i>Restaurantes</i>
Rua D. ^a Estefânia, 24 LISBOA
Nº 532639

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA

ND Uniface papel 53 x 85

SENHA SUPLEMENTO

- \$50 alface /preto (Av. Duque d' Ávila)
- 1\$50 alarajado/preto id.
- 5\$00 rosa claro/preto id.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA
OBRA SOCIAL
Senha Suplemento
5\$00
Restaurante
Av. Duque d'Ávila, 125 — LISBOA
Nº 366819

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DAS UNIVERSIDADES

ND Uniface papel

SENHA SUPLEMENTO

- 1\$50 amarelo / preto 59 x 81 (Rua D.^a Estefânia)
- 5\$00 rosa / preto 53 x 85 id.



As senhas apresentadas pertencem às colecções dos senhores : Henrique Delgado, Dr. Antonio Figueiredo e Dr. Javier Salgado.

Aguardamos a colaboração de outros associados no sentido de nos remeterem senhas e vales ou suas fotocópias com indicação das dimensões e cores a fim de serem publicadas no nosso boletim.



VIDA **ASSOCIATIVA**

- NOVOS SÓCIOS

<u>Nº</u>	<u>NOME</u>	<u>LOCALIDADE</u>	<u>TEMÁTICAS</u>
150	JOÃO MENDES DE ALMEIDA	Lisboa	1-
151	CARLOS ALBERTO SILVÉRIO MENDES GONÇALVES	Golegã	2-
152	JOAQUIM JOSÉ VALE TELHEIRO	Gentilly(França)	1-2-3-6
153	M. JOWETT	Kalama(USA)	2-4-6
154	ADÉLIO DE OLIVEIRA FORTE	Paranhos-Porto	1-2-3-4-6

- QUOTIZAÇÃO

Permitimo-nos lembrar aos estimados Consócios que ainda não enviaram a importância da quota administrativa de 1990 (Portugal cont., Açores, Madeira e Espanha: 1.500\$), que o devem fazer com a possível brevidade para que não seja interrompido o envio deste Boletim trimestral, bem como dos Catálogos das nossas Permutas, cujos encargos, incluindo portes de correio, não poderemos suportar sem a correspondente contrapartida financeira.

- CORREIO

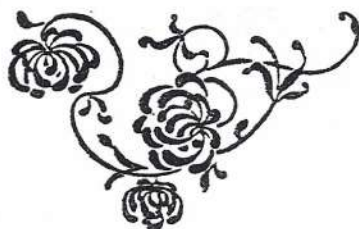
Do nosso estimado Consócio e ilustre numismata portuense, Senhor Engenheiro VALDEMAR CORDEIRO, recebemos uma estimulante carta, de que nos permitimos transcrever o seguinte :

" ...

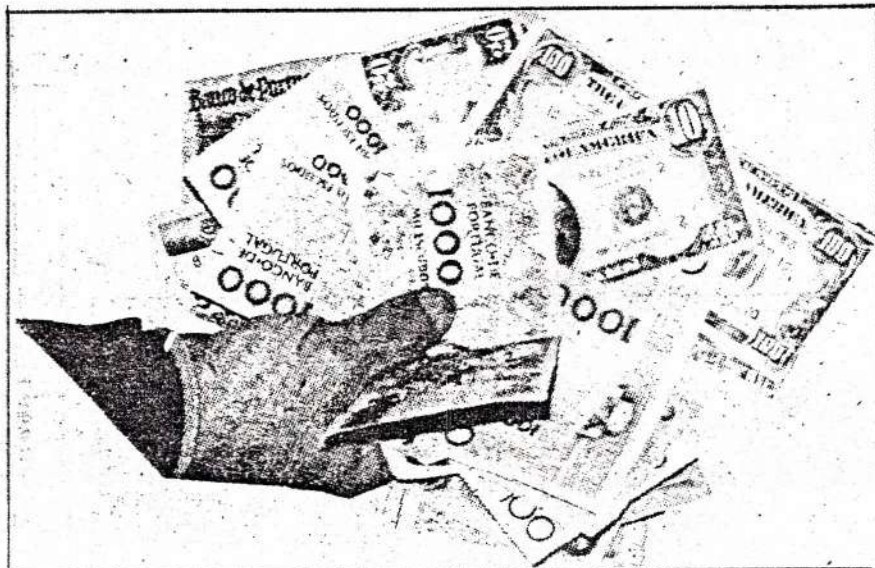
Aproveito a ocasião para apresentar as minhas felicitações pelo trabalho realizado - digno dos maiores louvores - neste ramo de coleccionismo tão interessante, frêsko e pouco experimentado.

Com estima e grato, disponha da amizade do

Valdemar Cordeiro "



NOTAS EM CIRCULAÇÃO



por Nestor Fatia Vital

É sempre um enorme prazer receber uma carta de um Consócio, e êle redobra quando é portadora de colaboração, qualquer que ela seja. Desejo, nesta oportunidade, referir a que recebi de Exm^o Sr. José Ferreira Estimado, de Aveiro, que nos apresenta a seguinte sugestão : "Não seria possível fazer-se constar, logo que é posta em circulação uma nova nota bancária, com nova data, êste facto no primeiro BOLETIM a sair? É certo que já houve um alerta no BOLETIM Nº 9 - Abril 1989 - a págs 267, mas isso é já passado e parece-me melhor a actualização constante. Por exemplo: 1000\$00, ch 12 - Teófilo Braga, de 26-2-1987, já teria sido alertada no BOLETIM, se fôsse utilizado o sistema agora sugerido."

Tem toda a razão, o nosso Consócio, e por mais de uma vez, tenho vindo a solicitar aos especialistas pelo coleccionismo de papel-moeda que colaborem no nosso/vosso 'Cédulas e Papéis de Valor' pois que a descentralização fortalece e enriquece o conteúdo do mesmo.

E, a propósito, não perco a ocasião para denunciar a forma ligeira, incompleta e, portanto, menos responsavel na informação àcerca de emissões de notas bancárias, que dois preçários, surgidos já este ano, apresentam. Um pouco mais de trabalho poderia ter melhorado e prestigiado essas publicações.

Esse trabalho, de leitura das datas das notas que me passam diariamente pelas mãos, tenho o feito com regularidade, apontando-as na agenda de bolso. Método pouco seguro, talvez, pois jogo com as probabilidades de poder dar cobertura total mas, mesmo assim, é um método à falta de outras fontes de informação.

Assim, seguindo a amável sugestão recebida, aqui publico, actualizada mas ainda com o risco de alguma falha, a listagem das emissões das notas nacionais actualmente em circulação. Caso haja omissão, agradeço informação para posterior rectificação.

100 ESCUDOS - Chapa 8

MANUEL MARIA BARBOSA DU BOCAGE

1980.09.02

1981.02.24

1984.01.31

1985.03.12

1985.06.04

100 ESCUDOS - Chapa 9

FERNANDO ANTONIO NOGUEIRA DE SEABRA PESSOA

1986.10.16

1987.02.12

1987.12.03

1988.05.26

1988.11.24

500 ESCUDOS - Chapa 11

FRANCISCO SANCHES

1979.10.04

500 ESCUDOS - Chapa 12

JOSÉ XAVIER MOUZINHO DA SILVEIRA

1987.11.20

1988.08.04

1000 ESCUDOS - Chapa 11

D. PEDRO V

1968.05.28

1980.09.16

1981.12.03

1982.09.21

1982.10.26

1000 ESCUDOS - Chapa 12

JOAQUIM TEÓFILO FERNANDES BRAGA

1983.08.02

1986.06.12

1987.02.26

1987.09.03

1988.06.12

5000 ESCUDOS - Chapa 1

ANTONIO SÉRGIO DE SOUSA

1980.09.10

1981.01.27

1983.05.24

1985.06.04

1986.01.07

5000 ESCUDOS - Chapa 2

ANTERO TARQUÍNIO DE QUENTAL

1987.02.12

1987.12.03

1988.10.28

1989.07.06

10000

ESCUDOS - Chapa 1

ANTONIO CAETANO DE ABREU FREIRE EGAS MONIZ

1989.01.12



"CÉDULAS E PAPÉIS DE VALOR" Nº 13-SUMMARY

By Director

EDITORIAL - Although already exist an excellent standard catalog of 'Low Value Emergency Paper Money of Portugal' (Continental Portugal, Off-Shore Islands and Overseas Provinces), by Dr. Mário Santos de Almeida, 1980, nobody knows, at ours days, the real value of each 'cédula' (schedule), being suggested that one up-to-date price list appears.

VALUE PAPERS OF THE PORTUGUESE PUBLIC DEBT HISTORY - II . PUBLIC DEBT CERTIFICATONS (First Half of XIX Century) - (Dr. Mário Santos de Almeida) - Financial decisions against the State funds depression, upon the Liberal Revolution of 1820. The olds documents reproduced are an important contribution to clarify the resolution aways of that difficult epoch.

VERTICAL LIFTS AND CABLE TRAMWAYS OF LISBON - (Ing. Carlos Grilo Pascoal) - The city passengers tickets collectors it's a field grounding. 1884: the central area of Lisbon is laid out on two distinct levels, which caused problems for many years. In the days of mule tramways the higher parts of the city were left without public transport and the solution was found in various forms of funiculars, cable trams and vertical lifts. Lavra ascensor was probably the first street funicular in the world.

RARITIES CADASTRE - (Anténio A. C. Pinheiro) - A very curious 'paper value' sign of a Commercial School of Oporto (1904), unknown until now .

PERMUTATIONS AND AUCTIONS - The numismatic professional firm NUMISMA-Auctions announce a fabulous auction the 30/31 March and a magnificent catalog was issued. It's, indeed the greater specialised auction realised in Portugal. Our association, A.P.C.P.V. (Portuguese Association of Papers Value Collectors) announce their 5th Permutation session, between members, the 9th June 1990. As usual a catalog shall be issued.

SIGNES AND MONEY ORDERS - (Jaime Saez Salgado) - Follow the description of Lisbon private paper's issues in substitution of money and, in this case, referring LNEC and various of the Education Ministry.

BILLS IN CIRCULATION - (Nestor Fatia Vital) - List of the portuguese paper money, in circulation.

LAST NEWS - Information about the XI th International Numismatic Congress, in Brussels, to be held from Sep. 8th to 12th 1991.
One USA bill 'bison', 1901, very rare in 'uncirculated' conditions.



XI CONGRESSO INTERNACIONAL DE NUMISMATICA

Está fixada para Bruxelas, de 8 a 12 de Setembro de 1991, a realização do XI Congresso Internacional, o qual coincidirá com a comemoração do 150º Aniversário da fundação da SOCIETE ROYALE DE NUMISMATIQUE DE BELGIQUE.

Lembramos quem anterior, em Londres (8-12.9.1986), estiveram presentes cerca de uma centena de numismatas de todo o mundo, entre eles cinco participantes portugueses.

As inscrições para o XI Congresso devem ser dirigidas ao Secretariado: Ghislaine Moucharte, Collège Erasme, Place Blaise Pascal 1, B - 1348 Louvain-la-Neuve, BELGICA.

BANK NOTE REPORTER



Esta nota de 1901, 'Bisão', de moeda corrente, com os retratos de Lewis e Clark, é um exemplar especial na condição 'não circulada', com as assinaturas combinadas de Elliott e White.

Douglas D. Murray na sua obra 'U.S. Large Size Star Notes' sómente refere a existência de três exemplares desta nota na condição 'não circulada'.

